



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Assentamento: Reg. Público Gabinete do Presidente
N.º de Processo: 239594
Classificação
100/02
Data
07/12/13

- À DAPLEN  
- À DAC p/ 1.ª Comissão  
07.12.14  
*[Handwritten signature]*

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	PONTA DELGADA
1214/GPAR/07-pc	2007-11-05	SAI-GAPS/2007/1421	2007-12-06
		Proc. Nº 115-3/266	

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 164/X - EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PARA A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PELOS ELEITORES RECENSEADOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, DESLOCADOS DA SUA ÁREA DE RECENSEAMENTO NO DIA DO ACTO ELEITORAL ATRAVÉS DO VOTO ANTECIPADO E DO VOTO POR MEIO ELECTRÓNICO

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de transmitir, a V. Exa., relativamente ao assunto em epígrafe referenciado, no âmbito do processo de audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, a título de posição do Governo Regional dos Açores, que nada há a obstar quanto à aprovação do diploma em apreço, defendendo-se, todavia, a extensão do seu regime à Região Autónoma dos Açores, e ao restante território nacional, para os actos eleitorais a decorrer no ano de 2009, através da alteração das leis eleitorais respectivas, sem prejuízo das competências de iniciativa legislativa reservadas às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, nos termos do artigo 226.º, da Constituição da República Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

*[Handwritten signature of Luís Jorge de Araújo Soares]*

LUÍS JORGE DE ARAÚJO SOARES

SA/MC